



CIRCULAR CNS 086/2012

Brasília, 19 de outubro de 2012.

Prezado Diretor,

Encaminhamos em anexo, cópia do Aviso de Contribuição Sindical, publicado hoje no Jornal Valor Econômico, Caderno Finanças, página C7, que divulga o valor-base para cálculo da Contribuição Sindical vigente a partir de 01 de janeiro de 2013.

Segue abaixo a referida tabela.

Linha	Classe de Capital Social – R\$			Alíquota (%)	Parcelas a Adicionar R\$
1ª	0,01	a	18.605,13	Cont. Mínima	148,84
2ª	18.605,14	a	37.210,26	0,8%	-
3ª	37.210,27	a	372.102,60	0,2%	223,26
4ª	372.102,61	a	37.210.260,00	0,1%	595,36
5ª	37.210.260,01	a	198.454.720,00	0,02%	30.363,57
6ª	198.454.720,01	em diante		Cont. Máxima	70.054,52

**TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
VIGENTE A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2013**

Atenciosamente,

Dr. JOSÉ CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO
Presidente da CNS

Finanças

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE HOSPITAIS, ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS AVISO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

A Confederação Nacional de Saúde - Hospitais, Estabelecimentos e Serviços, no uso de suas atribuições, comunica que o valor-base para cálculo da Contribuição Sindical, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2013, fica fixado em R\$ 248,0684. Brasília, 18 de outubro de 2012.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO
Presidente